

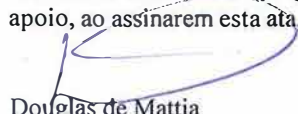


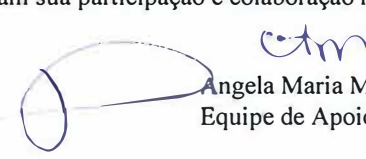
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 116/2017

Pregão Nº. 102/2017 – Forma Presencial

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 102/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **Aquisição de materiais de maquiagem para uso na Oficina de Arte Circense e materiais (toalha de mesa e arranjo de flores artificiais) para eventos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.** A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme Especificado no Edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 02/10/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 05/10/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 06/10/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 06/10/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 05/10/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 05/10/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56; Vera Lucia Consoli & Cia Ltda – ME, CNPJ: 07.392.776/0001-43; Marcia Tieme Toyota Confeções – ME, CNPJ: – 13.363.226/0001-07; Unha E Cor Ltda – ME, CNPJ: 17.513.233/0002-71. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): A empresa Unha E Cor Ltda – ME, CNPJ: 17.513.233/0002-71 protocolou envelopes no dia 20/10/2017 sob protocolo número 289/2017, no entanto constatou-se que a referida empresa possui sede na cidade de Aracaju - SE, não sendo assim credenciada para a presente licitação por não atender as exigências do edital que estabelece a participação para micro empresas ou empresas de pequeno porte sediadas nas microrregiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), dessa forma não será procedido a abertura dos envelopes protocolados pela empresa. Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56, representado pelo seu procurador Sr. Paulo Fernando Feijó Bernardo, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 102/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m-se) devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es): sendo: Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56, nos lotes nº 01 e 02; Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Angela Maria Madeira
Equipe de Apoio

Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 432 **Nº. PREGÃO:** 102/2017

DATA: 23/10/2017 **HORA:** 14h00

OBJETO: Aquisição de materiais de maquiagem para uso na Oficina de Arte Circense e materiais (toalha de mesa e arranjo de flores artificiais) para eventos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

PREGOEIRO: Douglas de Mattia
APOIO: Angela Maria Madeira
 0
 0

FORNECEDORES: Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56,, representado pelo seu procurador Sr. Paulo Fernando Feijó Bernardo, que
 0
 0
 0
 0

LANCES POR ITEM

LOTE	QTDE	PRODUTO	Irineia	0	0	0	0
1	Cfe Itens 1 a 12	Aquisição de materiais de	1.824,58	*	*	*	*
			1.800,00				

182,46
2.007,04

LOTE	QTDE	PRODUTO	Irineia	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Cfe Itens 1 a 4	Aquisição de materiais (toa	1.151,00	*	*	*	*
			1.100,00				

115,10
1.266,10